



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 07/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
E A EMPRESA FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO
LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **Diana Araujo Pereira**, nomeada pelo Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, portadora da Matrícula Funcional nº ****193****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.255.350/0001-52, sediado(a) na Avenida São José nº 618 Sala 604-605 – Cristo Rei, na Cidade de Curitiba/PR, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo de gestão do contrato, nº 2024.009742/2024-11, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 07/2024, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com o Art. 136, §8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Este Termo de Apostilamento visa reajustar o valor do Contrato nº. 07/2024 pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme a Cláusula Sétima do contrato.
3. Considerando a informação contida no sítio eletrônico do IBGE, assim como o cálculo elaborado pelo portal contratos.gov.br, o IPCA – tendo referência o período de 02/2024 a 01/2025 ficou em 4,5599% acumulado nos últimos 12 meses.
4. Com a aplicação do reajuste, o valor global do do contrato passa de R\$ 888.670,98 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 929.193,49 (novecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), aumentando-o em R\$ 40.522,51 (quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), como discriminado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTDE	Valor un.	VLR TOTAL	% desc.
1	Prestação do serviço de agenciamento para emissão de passagem aérea nacional (transporte de pessoal).	23256	1662	R\$ 417,12	R\$ 693.260,87	40,01%
2	Prestação do serviço de agenciamento para emissão de passagem aérea internacional (transp.de pessoal).	23256	131	R\$ 1.619,37	R\$ 212.137,66	41,00%
3	Prestação do serviço de agenciamento para emissão, alteração, cancelamento de seguro viagem internacional e repasse de valores dos seguros viagens internacionais.	23256	500	R\$ 47,59	R\$ 23.794,96	43,00%
					R\$929.193,49	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

5. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 231909

Elemento de despesa: 339036

PI: MDB09G0100N

Empenho: 2025NE79, 2025NE80

5.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. Os efeitos financeiros deste apostilamento têm efeito a partir de Fevereiro de 2025.

7. Esta variação decorre da aplicação do reajuste já previsto no Termo de Contrato e não houve outras alterações que requeiram Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 23/04/2025 13:56:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora